



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460
sec.ppgfil@ufff.edu.br. <https://www.ufff.edu.br>

EDITAL Nº 6/PPG FIL/UFFS/2025

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 2690/GR/UFFS/2023 torna pública a divulgação preliminar das inscrições do Edital nº 4/PPGFIL/UFFS/2025 de Processo Seletivo regular do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Ampla concorrência

CPF DO CANDIDATO	LINHA	CANDIDATO À BOLSA?
***.004.050-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Sim
***.011.409-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.015.056-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Sim
***.037.006-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim
***.045.379-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.057.709-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Não
***.096.379-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.169.689-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.319.739-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Sim
***.418.620-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim
***.419.839-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460
sec.ppgfil@uffrs.edu.br. <https://www.uffrs.edu.br>

***.426.229-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.483.145-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim
***.501.529-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.506.219-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Não
***.529.060-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Não
***.650.459-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.713.029-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim
***.723.371-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.767.919-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim
***.835.280-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim
***.851.539-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.884.722-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Sim
***.888.959-**	2. Ética e Filosofia Política	Não
***.938.616-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Sim
***.955.029-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim
***.995.446-**	2. Ética e Filosofia Política	Não

1.2 Modalidade 2.4.1, do Edital nº 4/PPGFIL/UFRS/2025

CPF DO(A) CANDIDATO	LINHA	CANDIDATO À BOLSA
***.800.749-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460
sec.ppgfil@uffs.edu.br. <https://www.uffs.edu.br>

1.3 Modalidade 2.4.2, do Edital nº 4/PPGFIL/UFFS/2025

CANDIDATO	LINHA	CANDIDATO À BOLSA
***.438.486-**	1. Conhecimento, Linguagem e Realidade	Sim
***.546.978-**	2. Ética e Filosofia Política	Não

1.4 Modalidade 2.4.3, do Edital nº 4/PPGFIL/UFFS/2025

CANDIDATO(A)	LINHA	CANDIDATO(A) À BOLSA
***.728.629-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim
***.733.932-**	2. Ética e Filosofia Política	Sim

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
***.271.959-**	Item 4.3.2 do Edital nº 4/PPG FIL/UFFS/2025 - Identificou o Pré-projeto
***.596.179-**	Inciso VI, do item 3.3 do Edital nº 4/PPG FIL/UFFS/2025 - Documento não entregue.
***.840.319-**	Item 3.1 do Edital nº 4/PPG FIL/UFFS/2025 - Inscrição enviada fora do prazo estabelecido.
***.883.890-**	Incisos I, II, III, IV, V e VI, do item 3.3 do Edital nº 4/PPG FIL/UFFS/2025 - Documentos não entregues.

3. RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460
sec.ppgfil@uffs.edu.br. <https://www.uffs.edu.br>

etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do PPGFIL, e-mail sec.ppgfil@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos;

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGFIL.

3.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria do PPGFIL.

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2025.

BRUNO RAMOS MENDONÇA
Coordenador do PPGFIL